



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a adoção de medidas visando à reforma do ponto de ônibus localizado no km 17, da Rodovia SC-160, no Município de Campo Erê.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

– usuários do transporte coletivo no Município de Campo Erê têm reivindicado melhorias no ponto de ônibus localizado no km 17, da Rodovia SC-160, em frente ao quiosque existente no local, em razão da precariedade em que se encontra;

– o referido ponto não oferece condições adequadas de abrigo e segurança, expondo os cidadãos a riscos e desconfortos, especialmente em dias de chuva e de intenso calor; e

– a melhoria da infraestrutura do supracitado ponto de ônibus é medida essencial para contribuir para a segurança dos usuários do transporte público, bem como para a organização do embarque e desembarque ao longo da rodovia,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas visando à reforma do ponto de ônibus localizado no km 17, da Rodovia SC-160, no Município de Campo Erê. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em  
14/04/2026, às 09:57.

---